

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.006621/2026-90

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem e de mensageiros, nas dependências dos campi da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, acessórios e equipamentos necessários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Daniel Dubosselard Comin Lot

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo da presente contratação é a prestação de serviços contínuos de copeiragem e mensageiros, preparo e distribuição de água, café e chá entre às áreas da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, além da operacionalização dos serviços de correios e malote intercampus, visando obter condições adequadas com o fornecimento de materiais e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência.

Tal contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como aquisições, contratação, treinamento e administração de mão-de-obra e visa atender aos princípios da economicidade e eficiência.

O fato de que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC possuir instalações multicampus, com grande quantidade de reuniões, eventos, documentos e encomendas a serem enviadas pelo contrato de correios, e necessidade de logística para o atendimento, foram os parâmetros utilizados para determinar o quantitativo de postos estipulados no presente Termo de Referência.

Em virtude deste tipo de serviço apoiar a realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão, pretende-se também realizar a contratação de forma contínua, nos locais e horários a serem determinados neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência da Contratação

5. Levantamento de Mercado

1. Foi avaliada se existe relativa oferta de prestadores deste tipo de serviço pretendido no mercado?

Sim, para este tipo de serviço existe um grande número de empresas prestadoras, principalmente na região metropolitana de São Paulo.

2. Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Foi observado o disposto na Lei nº 14.133 de 2021 com relação à participação de licitantes.

Portanto, foram adotados também os critérios de Habilitação Técnica e Qualificação Econômico Financeira previstos na Instrução Normativa nº 05 de 2017

3. Existem restrições legais à oferta deste serviço no mercado?

Não existem restrições legais à oferta dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos estudos preliminares, abrange prestação de serviços contínuos de copeiragem e de mensageiros, nas dependências dos campi da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, acessórios e equipamentos necessários.

A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo, a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso do serviço terceirizado que se pretende licitar.

Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela Administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

Sendo assim, a terceirização dos referidos serviços foi o meio mais adequado que encontramos para atingirmos a meta desejada, pois se busca, desta forma, o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público. Igualmente, tal contratação permitirá suprir a lacuna deixada pela proibição de contratação de tais serviços de forma direta e a extinção dos cargos elencados neste Termo de Referência no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A contratação compreende, ainda, o fornecimento de equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços contratados, que deverão ser fornecidos e/ou substituídos pela empresa a ser CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 6 (seis) postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

Campus Santo André

01 (um) posto de Copeira (o) em Santo André, de segunda-feira à sexta-feira, das 06h30 às 15h30, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

01 (um) posto de Copeira (o) em Santo André, de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

01 (um) posto de mensageiro em Santo André, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Unidade Tamanduatehy:

01 (um) posto de Copeira (o) na Unidade Tamanduatehy, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00 às 16h00, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

Campus São Bernardo do Campo:

01 (um) posto de Copeira (o) em São Bernardo do Campo, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

01 (um) posto de mensageiro em São Bernardo do Campo:, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 497.055,36

O valor mensal previsto para a presente contratação é de **R\$41.421,28 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).**

Prevê-se, anualmente, o custo de R\$497.055,36 (quatrocentos e noventa e sete mil cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o § 3 do Artigo 40 da Lei nº 14.133/21, “O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a comprado item do mesmo fornecedor.

Ressaltamos que visto a complexidade da operação, pretende-se a referida contratação em item único, para garantia de uma gestão segura dos serviços, padronização de atendimento/qualidade dos serviços prestados bem como atendimento das necessidades da Universidade.

Optou-se pela contratação de uma única empresa visando a vantajosidade econômica da contratação, tendo em vista que é possível ocorrer a diluição das despesas decorrentes, tais como prepostos e profissionais técnicos. Estas despesas poderão ser compartilhadas, sem prejuízo do resultado almejado. Situação inversamente constatada no caso de contratação de empresas distintas, haja vista que cada empresa teria dispêndios para atender estas demandas e consequentemente impactaria no valor final da contratação.

Outro ponto também relevante para a contratação de lote único é que a Prefeitura Universitária dispõe de equipe técnica limitada para realização dos serviços de gestão, fiscalização administrativa e operacional em ambos os campi, impossibilitando assim, a separação do objeto em lotes distintos. A gestão de uma única contratação traz para a Administração maior eficiência, permitindo a centralização da fiscalização administrativa, e liberando as equipes de cada campus para a fiscalização técnica, fazendo com que a comunidade acadêmica usufrua do mesmo padrão e qualidade de serviços prestados em quaisquer dos campi da UFABC.

Vale ressaltar, também, que em razão da UFABC ser uma instituição, com instalações diversas, e a existência da multi campi-interdisciplinaridade, necessita-se a adoção de procedimentos padrões para ambos os campi no que tange ao atendimento das ocorrências e solicitações efetuadas pela Comunidade Acadêmica. A contratação deste tipo de serviço é mais eficiente, do ponto de vista técnico, quando prestados por uma só empresa, visto que possibilita a compatibilidade, padronização e uniformidade dos serviços a serem prestados. Por outro lado, a contratação de empresas distintas poderia concorrer na execução de atividades e procedimentos diferentes.

Desta forma, estimamos que seja conferida economia aos custos deste órgão, promovendo o uso racional dos recursos financeiros, administrativos e humanos, otimizando o emprego dos mesmos, à medida que o lote único implica na diminuição dos quantitativos e, consequentemente, na redução dos preços a serem pagos pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é para garantir a continuidade dos serviços de copeiragem já prestados pela empresa terceirizada MABG por meio do contrato 24 /2025 (processo de aquisição nº23006.006701/2025-64), além de acrescentar o serviços de mensageiros, tendo em consideração que a empresa que a empresa supracitada não tem interesse em continuar com a atual contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFABC, conforme tópicos 5.4 e 5.5, a saber:

"5.4 Gestão Acadêmica para a Qualidade: Com base nas experiências adquiridas e modelos implementados ao longo destes primeiros anos de UFABC, algumas metas devem ser estabelecidas para o próximo período, a saber:

(...)

- Promover discussões contínuas para refinamento das propostas de modelos que visam atender às demandas pelo uso do espaço nos dois câmpus por toda a comunidade universitária, para execução satisfatória de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão."

"5.5 Ingresso e Permanência: Metas e diretrizes para inclusão social, políticas afirmativas, ingresso e permanência:

(...)

- Ampliação da infraestrutura de espaços esportivos, gastronômicos e de convivência para atividades cotidianas e a realização de eventos, promovendo a diversidade da oferta de serviços para todos os segmentos da comunidade interna e visitantes".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tal contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como aquisições, contratação, treinamento e administração de mão-de-obra e visa atender aos princípios da economicidade e eficiência

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Observar os critérios contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil, da Presidência da República e alterações.

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

USO RACIONAL DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme parâmetros do Decreto Estadual nº 48.138, de 08/10/2003, do Estado de São Paulo.

Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

Orientar os funcionários a comunicarem à CONTRATANTE sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados, como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas.

Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água fornecidas pela CONTRATANTE.

REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, possibilitando a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:

Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais:

Pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

Pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.

Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências da Administração, quando for o caso;

DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Permitir e incentivar a participação dos funcionários (as) em cursos, palestras e discussões públicas eventualmente propostas pela CONTRATANTE. A escala para participação será estabelecida pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA, para que não haja prejuízos na execução dos serviços contratados.

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA treinar os funcionários na utilização dos equipamentos de proteção individual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa da viabilidade está pormenorizada no presente estudo técnico e no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA

Assistente em Administração